



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20210726.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO-UEP DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS-PROSAP, com sede no MORRO DOS VENTOS, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II, PARAUAPEBAS/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 35.250.517/0001-13, representado pelo (a) Sr. (a). DANIEL BENGUIGUI, Coordenador Executivo da UEP-PROSAP (doravante denominado "Cliente") e, de outro lado, o **CONSORCIO TYP SA - ENGE CORPS - ENGECONSULT / 002, inscrito sob o CNPJ: 43.277.024/0001-03**, com sede na ALAMEDA TOCANTINS, Nº 125, 12º ANDAR, CONJUNTO 1202, ALPHAVILLE - CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAVI, BARUERI, SÃO PAULO, CEP 06.455-020, formado pelas seguintes empresas, cada uma das quais será responsável conjunta e solidariamente perante o Cliente por todas as obrigações da Consultora neste Contrato, a saber, **TECNICA Y PROYECTOS S.A - TYP SA, inscrita sob o CNPJ: 10.403.832/0001-02 e sob o C.I.F A28171288, ENGE CORPS ENGENHARIA S.A - ENGE CORPS, inscrita sob o CNPJ: 62.025.440/0001-50 e ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 11.380.698/0001-34**, (doravante denominada "Consultora (s)"), representado (s) pelo (s) Sr(s). Danny Dalberson de Oliveira, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.741.818-49, portador do CREA/SP nº 0600495622 e do RG nº 5.135.269-2/SSP-SP e/ou Sr. Marcos Murilo Bucker Ruiz, brasileiro, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.802.068-93, portador do CREA/SP nº 0682474116 e do RG nº 13.437.683-3/SSP-SP e/ou Sr. Hélio Augusto Machado Pessoa Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.535.744-06, portador do CREA/PE nº 1805389122 e do RG nº 4.783.389/SDS PE, podendo representar em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação as Partes ou o Consórcio no âmbito do Contrato Administrativo, nos termos das disposições da legislação, doravante denominado "Contratada", já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

PROCESSO: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) Nº 002/2020PROSAP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos de macrodrenagem, microdrenagem, viário e urbanização/paisagismo necessários ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.255.780,22 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses contado de sua assinatura, 03 de dezembro de 2021 a 03 de dezembro de 2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contado a partir da emissão da O.S. (O.S. emissão em: 09.12.2021) - 09 de dezembro de 2021 a 09 de outubro de 2022;

2. O presente Termo Aditivo visa a **INCORPORAÇÃO e ADEQUAÇÃO** na forma de pagamento no escopo do contrato em epígrafe, tendo como base as diretrizes da **Planilha Geral - Anexo Único** deste instrumento, ancorada nos termos da **POLÍTICA PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA - GN 2350-9** do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, bem como, nos termos do art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, passando o contrato a **OBSERVAR** as diretrizes de pagamento e peso estabelecido na tabela infra, permanecendo inalterado o valor, o prazo de execução e vigência contratual.

Planilha Geral - Anexo Único



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÊS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. TOTAL	PESO DO ITEM	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Produto 1 - Apresentação das alternativas de traçado estudadas para os canais de macrodrenagem e para as vias do sistema viário.	und	1,00	5%	R\$ 112.789,01	R\$ 112.789,01
2	Produto 2 - Projeto Conceitual (Básico), com todo o detalhamento a pouco citado, incluindo ainda memoriais de cálculo e descritivo, orçamento detalhado e plano de execução.	und	1,00	10%	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02
3	Produto 3 - Levantamento Planialtimétrico, Cadastro das Interferências, Estudos Geológicos e Geotécnicos e Ensaios Laboratoriais.	und	1,00	10%	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02
4	Produto 4 - Estudos Hidrológicos dos Igarapês envolvidos no projeto e Estudos Ambientais de fauna e flora.	und	1,00	10%	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02
5	Produto 5 - Projeto dos Sistemas de Macro e Microdrenagem.	und	1,00	15%	R\$ 338.367,03	R\$ 338.367,03
6	Produto 6 - Projetos Executivos da Geometria do Sistema Viário, de Terraplenagem e de Pavimentação.	und	1,00	15%	R\$ 338.367,03	R\$ 338.367,03
7	Produto 7 - Projeto de Paisagismo.	und	1,00	10%	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02
8	Produto 8 - Projeto de Iluminação Pública.	und	1,00	5%	R\$ 112.789,01	R\$ 112.789,01
9	Produto 9 - Projetos de Sinalização Viária, de Desapropriação e de Obras de Contenção.	und	1,00	10%	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02
10	Produto 10 - Planilha de Quantidades, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Especificações de Obras e Serviços.	und	1,00	10%	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 2.255.780,22

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas com a execução dos serviços objeto deste contrato, mediante a emissão de nota de empenho, estarão a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2022, Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa, Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP - PROSAP, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Subitem: 4.4.90.51.05 - Estudos e Projetos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura com eficácia legal após sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Parauapebas - PA, 03 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO
PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPÊS E MARGENS
DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP

CNPJ Nº 35.250.517/0001-13

CONSORCIO TYPISA - ENGECORPS - ENGECONSULT / 002
CNPJ (MF) CNPJ: 43.277.024/0001-03
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.
Fernando Jorge Dias de Souza
CPF: 915.914.142-53

2.
Thiago Ribeiro Sampaio
CPF: 010.537.652-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
MORRO DOS VENTOS S/Nº - BAIRRO BEIRA RIO II - PARAUAPEBAS-PA. CEP 68.515-000.